

**LISETE GIARETTA**

Setor de Licitações

**Publicado por:**  
Lisete Giaretta da Silva  
**Código Identificador:**22C2D53C

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023 -PINTURA**  
**ESCOLA EDUCARTE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023.**  
**COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021**  
**MENOR PREÇO GLOBAL**

O **MUNICÍPIO DE ERNESTINA**, Inscrito no CNPJ nº 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na rua Júlio dos Santos, 2021, Ernestina - RS, através do Departamento de Compras e Licitações, torna público a Dispensa de Licitação de nº 04/2023, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	26/01/2023
Referência de horário:	Até as 14:00 horas Horário de Brasília
Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação:	compras@pmernestina.rs.gov.br
Link do edital:	www.ernestina.rs.gov.br

**DO OBJETO:**

Contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra de pintura da escola Municipal de Ensino Fundamental Educarte do Município de Ernestina.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:****Mão-de-obra/serviços**

2.236,53 m<sup>2</sup> - mão-de-obra de pintura da escola Municipal Educarte do Município de Ernestina, localizada na rua Anilda Koche, Bairro centro na sede do Município.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Ernestina/RS, para exercício de 2022, na classificação abaixo:

Projeto Atividade: 2032.

Elemento de Despesa: 339030.00.00/33903900.00

**PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [compras@pmernestina.rs.gov.br](mailto:compras@pmernestina.rs.gov.br) preferencialmente **FAZENDO REFERÊNCIA A PRESENTE DISPENSA**.

**Habilitação Jurídica e Fiscal:**

**3.2.1** Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ (cartão ou via extraída na Internet);

**3.2.2** Ato constitutivo da empresa (Contrato Social ou Declaração de Firma Individual, devidamente registrado no órgão competente);

**3.2.3** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil acompanhada de prova da diretoria em exercício;

**3.2.4** Certidão que prove a regularidade com a Fazenda Federal em Conjunta com a União, Estadual e Municipal, da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante da pessoa jurídica;

**3.2.5** Certidão que prove a regularidade com a Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

**4. Proposta de Preço/Cotação:**

**4.1** A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em papel timbrado da empresa, devidamente assinado e carimbado;

**4.2** As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação;

**4.3** Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração;

**4.4.** Considerar-se-á como valor de referência o orçamento de menor valor.

**4.5.** Validade da proposta 60 dias.

**5. DA EXECUÇÃO E DO PAGAMENTO:**

**5.1.** Os serviços e fornecimento de peças deverão ser executados no prazo máximo de 30 dias após a contratação.

**5.1** O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis após a entrega do projeto, mediante apresentação de nota fiscal, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**5.2** Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.

**6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**6.1** Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

**6.2** O município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

**6.3** A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito a indenização, ressalvada no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**6.4** Após a fase de classificação ao das propostas, não cabe desistência da mesma salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Ernestina, 20 de janeiro de 2023.

**RENATO BECKER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lisete Giaretta da Silva  
**Código Identificador:**303695C2

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023 - AQUISIÇÃO**  
**DE TINTAS E MATERIAIS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023.**  
**COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021**  
**MENOR PREÇO GLOBAL**

O **MUNICÍPIO DE ERNESTINA**, Inscrito no CNPJ nº 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na rua Júlio dos Santos, 2021, Ernestina - RS, através do Departamento de Compras e Licitações, torna público a Dispensa de Licitação de nº 05/2023, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	26/01/2023
Referência de horário:	Até as 14:30 horas Horário de Brasília
Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação:	compras@pmernestina.rs.gov.br
Link do edital:	www.ernestina.rs.gov.br

**DO OBJETO:**

O presente termo tem por objeto a aquisição compra de tintas e materiais necessários para a realização da pintura da escola Municipal Educarte do Município de Ernestina, localizada na rua Anilda Koche, Bairro centro na sede do Município, os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

03. Galões de 18 litros tinta acrílica branca – valor unit. Ref. R\$ 537,30

14. Galões de 3,600 litros de óleo azul Del Rey.- valor unit. Ref. R\$ 69,00